

**PORTARIA Nº 2801/2014**

*Concede Férias Regulamentares a  
Maria*

*Aparecida Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares a servidora Maria Aparecida Amaral, ocupante do cargo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 08 de setembro de 2014 a 07 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de dezembro de 2012 a dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal